PROJETO DE LEI Nº ___ DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: - Reconhece como de utilidade pública a Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Barro Branco e adjacências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Barro Branco e adjacências, entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ n° 48.531.630/0001-19, com atuação no município de Juazeiro do Norte-CE, regendo-se pelo seu estatuto social, bem como, pelas leis, princípios e costumes nacionais.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa reconhecer e declarar como de utilidade publica, a Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Barro Branco e adjacências, entidade civil, que presta relevante serviço a nossa população, não so de Juazeiro do Norte, mas em toda região do Cariri.

Tal associação, realiza atividade de relevante interesse social, tendo em vista que representa os moradores e agricultores da comunidade do Barro Branco, em busca de melhores condições para todos.

Face ao exposto, apresentamos este projeto de lei na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO
VEREADOR AUTOR - PMN